



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Administração

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

### 3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - PROCESSO N.º 023/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: TOK FINAL DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.505.150/0001-08, estabelecida à Avenida Toledo, nº. 126, centro, Cascavel – PR, CEP 85.810-230.

OBJETO: Aquisição de divisórias navais, portas e serviços de remoção/instalação para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| Item | Qtd.   | Descrição / especificações mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca   | Valor unitário | Valor total  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|
| 01   | 150 m² | Divisória tipo naval, removível, com painéis cegos do piso ao teto, na cor branca, sem parafusos aparentes, em módulos de 1,20m de largura e 2,10m de altura, espessura de 35mm, com ambas as faces revestidas em chapa dura de fibras de eucalipto prensada com acabamento em resina melanímica, sendo o miolo tipo colméia, estrutura em montantes confeccionados em perfis metálicos de aço galvanizado, tratado com tinta epóxi aplicada eletrostaticamente, incluindo todas as guarnições e acabamentos necessários | Eucatex | R\$ 56,48      | R\$ 8.472,00 |
| 02   | 10     | Portas para divisória, padrão naval 35 mm, na cor branca, sem parafusos aparentes, revestidas em HDF, com pintura à base d'água, medindo 0,80m x 2,10m, sendo o miolo tipo colméia, estrutura em montantes confeccionados em perfis metálicos de aço galvanizado, tratado com tinta epóxi aplicada eletrostaticamente, incluindo chaves e fechaduras e todas as guarnições e acabamentos necessários                                                                                                                     | Eucatex | R\$183,18      | R\$ 1.831,80 |
| 03   | 150 m² | Serviço de instalação de divisórias do tipo naval,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | _____   | R\$ 10,82      | R\$ 1.623,00 |



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

|                                                                  |       |                                                                                                                                                   |  |           |            |
|------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|------------|
|                                                                  |       | incluindo a montagem de portas, janelas e vidros fixos, quando necessária.                                                                        |  |           |            |
| 04                                                               | 60 m² | Serviço de remoção e reinstalação de divisória tipo naval, por metro quadrado, incluindo a montagem/remontagem de portas, janelas e vidros fixos. |  | R\$ 16,22 | R\$ 973,20 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).</b> |       |                                                                                                                                                   |  |           |            |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 24 de abril de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Claudemir Stanoga



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Pregão Eletrônico nº 023/2017 – Processo de Compras nº 037/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.162.386/0001-17, estabelecida à Rua Antonio Zielonka, nº. 1.043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83.323-210.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a substituição da marca e modelo do componente gabinete: preto do tipo Torre ATX e 4 baias, mesmo fabricante do Teclado e Mouse e do componente kit Teclado e Mouse do mesmo fabricante: Mouse: tipo óptico usb, resolução 1600dpi; Teclado: multimídia padrão ABNT II, do item 33 da Ata de Registro de Preços nº 026/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA E MODELO: Pelo presente termo aditivo, ficam substituídos as marcas e os modelos dos componentes do item 33 gabinete da marca Vinik e modelo VG04 que passa a ser da marca NTC e modelo NTC4B-PRETO e do kit Teclado e Mouse da marca Vinik e modelo Vx Gaming Striker que passa a ser da marca NTC e modelo KIT USB-PRETO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços inicial, firmada entre as partes.

FIRMADO EM: 24 de outubro de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Luiz Fernando Cunha Grenier



# **Câmara Municipal de Cascavel**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017**

Dispensa nº 022/2017 – Processo nº 088/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA FRARE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Recife, nº 250, bairro Centro, CEP 85.810-030, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.291.398/0001-30.

OBJETO: Aquisição de película de proteção solar.

VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.24.00.00.00 – Material para manutenção de bens imóveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da publicação do extrato do contrato.

FIRMADO EM: 16 de outubro de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Sandro Martins de Oliveira Frare



# **Câmara Municipal de Cascavel**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de componentes e instalação de Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR) com capacidade de geração de no mínimo 39 kWp (aproximadamente 50% da demanda de energia da Câmara Municipal de Cascavel), com sistema de monitoramento de geração on-line, que esteja de acordo com as normas da ANEEL, da ABNT, do INMETRO, da distribuidora de energia elétrica do estado (COPEL) e demais normas complementares, sendo a empresa responsável por realizar os procedimentos necessários para acesso à microgeração distribuída e adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica, em conformidade com o memorial descritivo, com os projetos unifilar, multifilar e de detalhamento da instalação.

**ABERTURA DIA:** 16/11/2017 às 09h01.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço global.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 235.414,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais).

O texto integral do edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cascavel/PR, situada na Rua Pernambuco, 1.843, fones (45) 3321-8810 / 3321-8863 / 3321-8867 / 3321-8893, ou através do site <https://camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao/editais-2017>.

Cascavel/PR, 26 de outubro de 2017.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



# **Câmara Municipal de Cascavel**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

#### **PORTARIA Nº. 300/2017**

1. Acolho o Relatório apresentado pela r. Comissão do Processo Administrativo constante às fls. 49/54, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência, motivo pelo qual determino o **arquivamento** do feito.
2. Determino ao Diretor Administrativo que notifique as empresas MAFFINIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e L. F. ALVES E CIA LTDA da conclusão do Processo Administrativo;
3. Seja dada ciência a r. Comissão do Processo Administrativo da presente decisão;
4. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Compras para arquivamento;
5. Publique, Registre-se, Intime-se.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.

  
**GUGU BUENO**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 300/2017, para apurar eventuais responsabilidades das empresas Maffinix Materiais de Construção Ltda – EPP e L. F. Alves e Cia Ltda., acerca de possível inadimplemento de disposições editalícias oriundas do Pregão Eletrônico nº 27/2017.

|                |                                                                                                                                                                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:         | Câmara Municipal de Cascavel                                                                                                                                          |
| EMPRESAS:      | Maffinix Materiais de Construção Ltda. – EPP<br>L. F. Alves e Cia Ltda.                                                                                               |
| CNPJ:          | 12.972.077/0001-02<br>09.241.023/0001-62                                                                                                                              |
| OBJETO:        | Aquisição de materiais hidráulicos e afins diversos para manutenções diárias e rotineiras das dependências da Câmara Municipal de Cascavel.                           |
| ENQUADRAMENTO: | 1) Não penalização;                                                                                                                                                   |
| MOTIVO:        | Apesar de ter havido descumprimento de cláusula editalícia, em nenhum momento houve benefícios escusos às empresas ou prejuízos ao certame e à Administração Pública. |

EUGU BUENO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel/PR



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR. CONTRATADA: LABIS & PAHIN LTDA - ME, CNPJ 05.452.332/0001-20, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviço de alinhamento e balanceamento do veículo Peugeot 408, placa BBJ - 8051, pertencente à frota desta Casa de Leis**, no valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com pagamento em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica. Dispensa de Licitação nº 027/2017, Processo de Compras nº 097/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.19.03.00.00 – Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.

Cascavel/PR, 25 de outubro de 2017.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

Pregão Eletrônico nº 023/2017 – Processo de Compras nº 037/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: C. A. DE OLIVEIRA – ELETRÔNICOS - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.423.207/0001-18, estabelecida à Rua Fagundes Varela, nº. 3.583, Bairro Recanto Tropical, Cascavel/PR, CEP 85.807-141, representada neste ato pelo Sr. CLAU CIR ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 6.060.491-6 SSP/PR e do CPF nº. 983.194.699-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a substituição da marca, do item 26, da Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA: Pelo presente termo aditivo, fica substituída a marca do item 26, da Ata de Registro de Preços nº 024/2017, da marca NADZA modelo GHI-500 para a marca SPARTEC modelo GHI-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços inicial, firmada entre as partes.

FIRMADO EM: 24 de outubro de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno  
Claucir Alves de Oliveira



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA – ME**, CNPJ nº 06.865.275/0001-74.

Valor total: R\$ 26.667,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais):

| Item | Valor unitário | Valor total   |
|------|----------------|---------------|
| 01   | R\$ 7,50       | R\$ 3.450,00  |
| 03   | R\$ 2,15       | R\$ 301,00    |
| 10   | R\$ 0,92       | R\$ 644,00    |
| 12   | R\$ 15,55      | R\$ 15.550,00 |
| 13   | R\$ 12,29      | R\$ 245,80    |
| 18   | R\$ 2,20       | R\$ 66,00     |
| 22   | R\$ 69,00      | R\$ 3.450,00  |
| 23   | R\$ 79,40      | R\$ 1.032,20  |
| 24   | R\$ 58,00      | R\$ 1.740,00  |
| 25   | R\$ 47,00      | R\$ 188,00    |

Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, CNPJ nº 21.576.980/0001-45.

Valor total: R\$ 16.967,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos):

| Item | Valor unitário | Valor total   |
|------|----------------|---------------|
| 02   | R\$ 7,90       | R\$ 14.615,00 |
| 06   | R\$ 0,75       | R\$ 1.012,50  |
| 07   | R\$ 1,34       | R\$ 402,00    |
| 08   | R\$ 2,39       | R\$ 501,90    |
| 09   | R\$ 0,52       | R\$ 364,00    |
| 17   | R\$ 14,42      | R\$ 72,10     |

Empresa Vencedora: **V. F. ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 19.445.336/0001-96.

Valor total: R\$ 1.331,40 (mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos):

| Item | Valor unitário | Valor total  |
|------|----------------|--------------|
| 04   | R\$ 1,85       | R\$ 44,40    |
| 11   | R\$ 1,98       | R\$ 1.287,00 |

Empresa Vencedora: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, CNPJ nº 01.846.273/0001-14.

Valor total: R\$ 1.694,00 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais):

| Item | Valor unitário | Valor total  |
|------|----------------|--------------|
| 05   | R\$ 1,04       | R\$ 1.404,00 |
| 19   | R\$ 8,50       | R\$ 255,00   |
| 20   | R\$ 3,50       | R\$ 35,00    |

- Itens desertos: 14, 15 e 16.



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

- Item fracassado: 21.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2017.

Aldino Gugu Bueno  
Presidente



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### 3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 - PROCESSO N.º 021/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME, inscrita no CNPJ nº. 81.722.829/0001-08, estabelecida à Rua Manoel Antunes Pereira, nº. 326, Centro, CEP 86.795-000, Mandaguari/PR.

**OBJETO: Aquisição de crachás de identificação funcional e cordões personalizados para crachás, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:**

| Item | Qtde | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Marca   | Valor unitário | Valor total |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 01   | 150  | Crachá de identificação funcional, confeccionado em PVC, contendo furo retangular para uso de presilha, no formato CR-80 (86 mm x 54 mm, e espessura de 0,76 mm), bordas arredondadas, impressão colorida na frente e preta no verso.                 | Divimaq | R\$ 5,10       | R\$ 765,00  |
| 02   | 150  | Cordão personalizado para crachá, em tecido poliéster na cor azul marinho, com impressão de um lado, na cor branca e com fonte "arial" em caixa alta, contendo a escrita "Câmara Municipal de Cascavel – PR", com presilhas de metal estilo "jacaré". | Divimaq | R\$ 4,00       | R\$ 600,00  |

**VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 18 de abril de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno  
Pascoal Olivio Felize